

ATO COMISSÃO ELEITORAL FFMS Nº 002/2022

**ELEIÇÃO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL – FFMS PARA O QUADRIÊNIO
2023/2027**

A Comissão Eleitoral da FFMS, tendo em vista que se encerrou o prazo para apresentação de impugnação ao pedido de registro de candidaturas neste dia 31 de maio de 2022, às 17:00h horário de MS, vem certificar e dar publicidade que foi apresentada uma impugnação ao pedido de registro da Chapa “NOSSA CHAPA” e, também, aos integrantes do Colégio Eleitoral constante do Edital de Convocação.

Conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral da FFMS, com a publicação do presente ato no site da FFMS, fica aberto o prazo para contraditório por meio de apresentação de eventuais respostas à impugnação, **até o dia 1º de junho de 2022, às 17:00h horário de MS**, protocoladas de forma física na sede da FFMS.

A Comissão Eleitoral, adicionalmente à publicação no site, deu ciência da impugnação ao Representante cadastrado da Chapa “NOSSA CHAPA”, o Sr. MARCO ANTONIO TAVARES, e requereu à área administrativa da FFMS que dê ciência aos membros do Colégio Eleitoral citados na impugnação.

O pedido de registro de Chapa, os documentos que o instruíram, a impugnação apresentada e as eventuais respostas serão analisados em conjunto pela Comissão Eleitoral, no prazo do Regulamento do Processo Eleitoral.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Flávia de Almeida de Oliveira Zanini
Presidente da Comissão Eleitoral

Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira
Comissão Eleitoral

Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueró
Comissão Eleitoral